

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 124

São Paulo

sexta-feira, 5 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferroz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-7-91

ARBITRANDO

a partir de 7-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARGARIDA MARIA SOARES DE MOURA GRAZZINI, RG 1.086.881, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA MARIA SALOMÃO RIBEIRO, RG 5.880.888-7, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de CONCEIÇÃO MARIA LAURIANO GODOY, RG 11.606.939, Nutricionista, da Diretoria Executiva do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento junto ao Instituto de Nutrição e Tecnologia de Alimentos da Universidade do Chile, a realizar-se em Santiago-Chile no período de 15-7 a 15-10-91.

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento do 2º Sgt. PM 30 946-0 NELSON GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrar a Delegação de Atletas Veteranos do Brasil, que participará do II Campeonato Mundial de Atletismo Veterano, a realizar-se em Turku-Finlândia, no período de 14-7 a 5-8-91.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec 52.322-69, o afastamento de SFRGIO OSTINI, RG 5.491.644, Pesquisador Científico II, referência PqC-2 efetivo, do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesca e Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Primer Congreso Latinoamericano de Malacologia, a realizar-se em Caracas-Venezuela, no período de 15 a 23-7-91.

em caráter excepcional, o afastamento de UNRELLA SALETE DE CAMARGO, RG 7.590.734, Escriturário, da SUCEN-Superintendência de Controle de Endemias, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, a partir de 16-4 até 31-12-91:

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CYRINO JOSÉ RODRIGUES, RG. 11.314.219-5, Escriturário, da Secretaria de Esportes e Turismo;
DEOLINDA CARDOSO SUCENA, RG. 3.587.042, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde;
RENATO DE OLIVEIRA II, RG. 8.678.132, Motorista de Lancha, da Secretaria do Meio Ambiente;

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FÁTIMA REGINA GARCIA FERNANDES, RG. 11.400.842, Escriturário, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária;

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR-FEBEM

DEUSINA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 6.834.956, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento;

FÓRUM DA COMARCA DE MARÍLIA, DO PODER JUDICIÁRIO

SELMA CRISTINA FLORES, RG. 17.917.956, Escriturário do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação;

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NELSON DARIJ, RG. 1.272.762, Arquiteto VI, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JOÃO DOS SANTOS, RG. 3.203.336, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONÇAÇA

MOACYR PIRES, RG. 4.482.688, Encarregado de Turmas;
NILTON LAMEIRA, RG. 5.345.980, Trabalhador Braçal;
MAURICIO BELCHIOR DO NASCIMENTO, RG. 7.338.016, Operador de Máquinas Rodoviárias;
ANTONIO DE LIMA, RG. 3.746.428, Motorista, todos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento;

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

MARIA JOSÉ DE MORAES, RG. 5.707.209, Oficial Administrativo, da Secretaria do Governo;
MARIA MARIA APARECIDA FERREIRA, RG. 9.169.296, Escriturário, da Secretaria do Governo;

SECRETARIA DA SAÚDE

DEOLINDO OTAVIANO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO, R.G. 2.300.703, Cirurgião Dentista, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Segurança Pública.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de VALDIR ANZEIOTTI, RG 5.135.360, Agente Administrativo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MÁRIO OKADA, RG. 2.049.912, Agente do Serviço Civil, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SUELY MACIEL FRANCISCO DE BARROS, RG 1.585.656, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Clementina, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVENS CESAR ROSA, RG 3.600.968, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao BANESER - BANESPA S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA SIMÕES CUNHA, RG 6.198.851, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Anhembi, a partir de 3-5 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de LUIZ HENRIQUE DONIZETE GONÇALVES, RG 830.904, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto ao Departamento de Águas de Energia Elétrica - DAEE, a partir de 14-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDNA DE MOURA GIUNTA, R.G. 2.963.483, Assistente Social, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PERCY DEMANE, RG 10.241.468, Auxiliar de Serviços, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA HELENA CARVALS, RG. 7.623.363, Oficial Administrativo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a partir de 14-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO TRIANO NETO, R.G. 6.096.709, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a partir de 14-6 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada, pela Lei 3489-82, o afastamento do Sd PM ZULMIR PEDRO DE SOUZA, RG 8.663.566-9, RE 780.032-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-1991.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO LEITE DOS SANTOS, RG 2.683.799, Escriturário, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de REJANE APARECIDA BOTELO DUTRA DE ARAÚJO, RG 12.974.054, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 1-7 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ANÉLIA VICENTINI, R.G. 7.160.631, Escriturário, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOVELINO OROFRE FRASCÁ, RG 4.251.868, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAGALY JAZZETTI CALINAM, RG. 3.610.983, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12 de 1.591.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de FREDRITO ANTONIO JAHNEL, R.G. 9.055.540, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUI FURIAN, R.G. nº 3.935.503, Investigador de Polícia II, da Secretaria da

Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lucélia, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de TEREZINHA XAVIER DA SILVA PINTO, RG. 5.699.603, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 16-4 até 31-12-91.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de EMERSON EGYDIO DA SILVA, Cb PM 92193-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, no período de 9-4 a 31-12-90.

EXONERANDO

a partir de 24-6-91, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, R.G. 2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSG, Faixa 19, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-89.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 17-4-91, que cessou, a partir de 1-3-91, os efeitos da resolução publicada em 7-11-90 na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DONEZE JACINTO DE ARRUDA JUNIOR, R.G. 15.133.934.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 4-7-91

No decreto de nomeação de Oficial de Gabinete, publicado em 8-6-91, da SET, referente a ROSÂNGELA SILVEIRA GAUCH, RG 7.816.729, para declarar que o número correto do RG da interessada é 7.816.729-2.

No decreto de nomeação de Assessor Técnico de Gabinete, publicado em 8-6-91, da SAA, referente a WILSON PRATES FILHO, RG 10.864.109-9, para declarar que o número correto do RG do interessado é 10.864.109-9.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal I, publicado em 17-5-91, da SP, em nome de MYRIAN APARECIDA OLIVA DE ARAUJO e outros, na parte referente à LILIANE MARIA SOARES PINHEIRO, RG 8.457.174, para declarar que seu nome correto é LILIANE MARIA SOARES PINHEIRO SANTOS.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, publicado em 9-7-83, da SS, em nome de ARNALDO SALA e outros, na parte referente a Siqueiro Goto, RG 2.610.111, para declarar que seu nome correto é SIQUEIRO GOTO.

No decreto de nomeação de Assistente de Planejamento Agropecuário I, publicado em 27-6-91, da SAA, referente a ROBERTO CHAVES FORTES, RG 7.632.337, para declarar que o nome correto do interessado é ROBERTO DE CHAVES FORTES.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Gabinete, publicado em 8-6-91, da STPS, referente a JOÃO FERNANDES LOBO, RG 2.986.838, para declarar que o nome correto do interessado é JOÃO FERNANDES LOBO.

Retificações do D.O. de 3-7-91

NA RESOLUÇÃO DE 2-7-91

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados,...

onde se lê: SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL
THEREZINHA NAZZINI,...

Seção II

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	49
Energia e Saneamento	64
Infra-Estrutura Viária	65
Administração e Modernização do Serviço Público	67
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	67
Esportes e Turismo	67
Meio Ambiente	67
Secretaria do Menor	68
Procuradoria Geral do Estado	68
Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	69
Universidade Estadual Paulista	71